



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-005/2024**

São Gonçalo do Amarante - CE, 04 de março de 2024.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20231097 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018.2023-SRP.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE

**ABERTURA**

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Rural do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Max Ferreira dos Santos, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-005/2024** à Ata de Registro de Preços Nº. 20231097 Originária do Pregão Eletrônico Nº. 018.2023-SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social do Município de São Gonçalo Do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa visa fundamentar a realização do processo Carona, a fim de formulação para contrato de aquisição, cujo o objeto é o VEICULO TIPO PICK-UP, onde está compra será de suma importância para a administração pública, e diretamente para os serviços que já são desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, porém com o veículo em questão, consequentemente terá mais agilidade e eficácia. Com base nessas considerações, solicitamos a análise e aprovação da continuidade deste processo para aquisição do veículo tipo PICK-UP, para uso dos servidores em suas atividades, como visitas técnicas e entrega de materiais e insumos agrícolas, etc.

Um carro dedicado permitirá que os servidores cheguem às propriedades agrícolas de forma rápida e eficiente, garantindo um apoio técnico oportuno e de qualidade. Ao garantir que os servidores tenham os meios necessários para prestar um apoio eficaz aos agricultores, a secretaria contribui para o fortalecimento do setor agrícola, promovendo o aumento da produção, a melhoria da qualidade dos produtos e o desenvolvimento econômico das comunidades rurais.



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural (SDAR) diante do exposto, considera o processo, através da modalidade Carona, o melhor posicionamento, por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados por meio da nova aquisição, serão de maior qualidade e atenderá todas as necessidades desta Secretaria.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços N.º. 20231097 Originária do Pregão Eletrônico N.º. 018.2023-SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social do Município de São Gonçalo Do Amarante – CE, qual seja, **TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural do Município de São Gonçalo Do Amarante – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL**

1101 SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL – 20 606 0023 2.096 DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS AREAS AGRICOLAS, PECUÁRIA E DE PESCA – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES – SUBELEMENTO: 4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 117.800,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Rural